



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 438/2023

DATA: 23 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo 1.912/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 30 (trinta) dias**, no período de 04 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023, ao servidor **MARCOS ROBERTO TESSARO**, Fiscal de Obras e Posturas, Classe/Nível D3, matrícula nº 3290/5, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.841.908-1 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
02/12/2013 a 01/12/2018	30 (trinta) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.